

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

DÉCIMO QUARTO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
302/2013 / (PREGÃO PRESENCIAL Nº
082/2013) / QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA CONSERBRÁS MULTI
SERVIÇOS LTDA. /

Termo aditivo ao Contrato nº 302/2013, celebrado em 24/12/2013, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 66.343.518/0001-36, estabelecida na cidade de Patos de Minas – MG, na Avenida Paracatu, nº 544, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr Walter Ferreira Soares, CPF nº 191.093.346-53, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.408.323, órgão expedidor SSP/MG, aqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/93, e processo nº 15260/2018 de 19/09/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

